

JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, visando atender às demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte - EMATER/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Registre-se que foi realizada a Dispensa Eletrônica nº 33/2026, com abertura do certame no dia 15 de abril de 2026, a qual restou FRACASSADA, embora tenha havido a participação de empresas interessadas, todas as propostas apresentadas foram desclassificadas por não atenderem às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

Diante desse cenário, e considerando a necessidade contínua dos materiais para o regular funcionamento das atividades institucionais, não sendo possível a interrupção dos serviços administrativos, impõe-se a adoção de providências para viabilizar a contratação pretendida.

Ademais, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como ao dever de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, entende-se pertinente a realização de nova tentativa de contratação, mediante a publicação de novo Aviso de Dispensa Eletrônica.

Diante do exposto, AUTORIZO a abertura de novo procedimento de Dispensa Eletrônica, com a devida publicação de novo Aviso, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKI DA SILVA SOUZA, Diretor Geral**, em 28/04/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40862174** e o código CRC **AD5A06FA**.

Referência: Processo nº 02610015.000641/2026-44